



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Pereira' and the number '93'.

ANEXOS

ÀS

DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS

Índice de notas

NOTA 0 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SNC-AP) – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA	2
NOTA 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	8
NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	12
Nota 3 - Ativos Intangíveis.....	19
Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente.....	22
Nota 5 - Ativos Fixos Tangíveis	23
Nota 6 – Locações.....	30
Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos	32
Nota 8 – Propriedades de Investimento.....	33
Nota 9 – Imparidade de ativos	34
Nota 10 – Inventários	34
Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação	37
Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação	38
Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	38
Nota 16 – Efeito de alterações em taxas de câmbio	39
Nota 17 – Acontecimentos após a data de balanço	40
Nota 18 – Instrumentos Financeiros	40
Nota 19 – Benefícios dos empregados	42
Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas.....	42
Nota 21 – Relato por segmentos	43
Nota 22 – Interesses em outras entidades.....	43
Outras Notas - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período.....	43
• Detalhe da conta transferências e subsídios obtidos – subsídios para investimento por financiamento.....	45
• Detalhe da conta de Diferimentos.....	45
• Detalhe da conta de Fornecimentos e Serviços Externos	45
• Eventos subsequentes – Impactos da pandemia Covid 19.....	46

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones and initials scattered around the table of contents.

NOTA 0 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SNC-AP) – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, doravante designado SNC-AP, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020, com exceção da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 – Contabilidade de Gestão.

Pese embora, seja de primordial importância a minimização de custos na identificação e mensuração dos ativos, bem como, a adoção de critérios objetivos na preparação das demonstrações financeiras, apesar dos esforços não se conseguiu cumprir integralmente as disposições normativas preconizadas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, uma vez que não foi possível desenvolver e parametrizar todo o sistema essencial para obter a informação necessária ao cumprimento dos requisitos dessa norma.

Foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa.

Uma apresentação verdadeira e apropriada requer que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.

O SNC-AP não incorpora uma norma específica sobre o assunto da primeira preparação das demonstrações financeiras, de uma entidade pública, na base do acréscimo. Estas orientações estão definidas no novo referencial contabilístico (SNC-AP) e na IPSAS 33 - Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo, a qual é aplicada supletivamente ao município.

Este, por sua vez, adotou o procedimento consignado no manual de implementação, que incorpora a opção prevista na IPSAS 33, o qual refere que as primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP devem incluir o ano anterior como informação comparativa sem necessidade de reexpressar a mesma de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes, pelo que o exercício de 2019 está apresentado em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCAL).

Desta forma, o município, não aplicou o mesmo referencial contabilístico aos saldos reportados a 31 de dezembro de 2019, tendo apenas efetuado a reclassificação para o novo plano de contas, sendo por este motivo necessário prestar especial atenção à comparabilidade da informação financeira.



QUADRO 1 - RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP

RUBRICAS DO BALANÇO	Valores conforme normativo anterior										SNC-AP	
	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)		(10)=(2)+...+(9)
ATIVO		71 166 957,88 €			-239 688,13 €				-2 253 442,81 €			68 673 826,94 €
ATIVOS NÃO CORRENTES		66 884 101,00 €			-239 688,13 €				-2 253 442,81 €			64 390 970,06 €
Ativos fixos tangíveis		64 374 521,83 €			-90 178,35 €				-2 165 267,82 €			62 119 075,66 €
Propriedades de investimento		1 881 945,16 €							-88 174,99 €			1 793 770,17 €
Ativos intangíveis		176 003,53 €			-149 509,78 €							26 493,75 €
Ativos biológicos												
Participações financeiras		3 740,98 €										3 740,98 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis												
Clientes, contribuintes e utentes												
Acionistas/sócios/associados												
Diferimentos												
Outros ativos financeiros			447 889,50 €									447 889,50 €
Ativos por impostos diferidos												
Outras contas a receber												
ATIVOS CORRENTES		4 282 856,88 €										4 282 856,88 €
Inventários		180 426,91 €										180 426,91 €
Ativos biológicos												
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis												
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis												
Clientes, contribuintes e utentes		157 300,32 €										157 300,32 €
Estado e outros entes públicos		20 625,60 €										20 625,60 €
Acionistas/sócios/associados												
Outras contas a receber												
Diferimentos		62 351,27 €										62 351,27 €
Ativos financeiros detidos para negociação												
Outros ativos financeiros												
Ativos não correntes detidos para venda												

Releva para a análise o facto da reconciliação para balanço de abertura de acordo com o SNC-AP (quadro 1) não afetar os saldos iniciais.

A NCP 1 requer um conjunto de divulgações a efetuar neste ano de transição, as quais passamos a apresentar:

a) Forma como a transição de POCAL para o SNC-AP afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados

A transição para o SNC-AP teve alterações quer ao nível da apresentação, relacionadas com reclassificações em termos de plano de contas, dando cumprimento ao estabelecido no Anexo III do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, quer em termos de mensuração dos ativos e passivos, destacando-se os seguintes registos:

1. Mera conversão de saldos do normativo anterior para as rúbricas do balanço de abertura, prosseguida de reclassificação diretamente refletida na coluna 2 do quadro 1 de reconciliação, motivada fundamentalmente pela evidência de dificuldades no processamento informático na respetiva coluna 9.
2. Desreconhecimento de ativos intangíveis (despesas de I&D, instrumentos de ordenamento de território, alteração de regulamentos, etc.), designadamente:
 - **Conta 442 – projetos de desenvolvimento** – a separação objetiva destas duas fases (de pesquisa e de desenvolvimento) pode não ser possível, ou claramente identificável, sendo que se tal acontecer, devem tratar-se todas as despesas, como de despesas de pesquisa se tratassem e, portanto, gastos do ano em que incorrem. Neste sentido, fruto da aplicação do disposto do §47 da NCP3 do SNC-AP procedeu-se ao desreconhecimento dos bens registados no anterior normativo (POCAL) na rúbrica de despesas de investigação e desenvolvimento, relativamente a estudos, projetos de arquitetura e planos, no montante ilíquido de 413.447,82€, assim como, das respetivas amortizações acumuladas.
 - **Conta 444 – Propriedade industrial e intelectual** – estes bens gerados internamente, muito embora, preencham o requisito da definição de ativo intangível, não cumprem o critério da mensuração com fiabilidade. Destacamos os direitos de autor “Autos de Criação do Mundo”, bem como, as marcas: “Mogadouro Capital do Cogumelo” e “Feira dos Gorazes”, inventariados pelo valor global de 303.99€. Esta importância foi despendida com o registo na inspeção geral das atividades culturais e no instituto nacional da propriedade industrial, respetivamente, o que, per si só lhe confere a titularidade do direito sobre a obra. Com ressalva para o facto do valor pago no ato da inscrição (taxa de registo do direito legal) não permitir aferir com fiabilidade o custo ou justo valor da marca patenteada.
3. Reclassificações de itens do ativo e passivo:

Fundamentado na sua destinação fática, fruição pública e satisfação de necessidades coletivas já integrados no domínio público formal, aos já inventariados bens de domínio de circulação (rede viária principal, arruamentos, viadutos e obras complementares, incluindo sinalização horizontal e vertical, bem como, praças e jardins públicos municipais), acrescemos ao rol de bens domínio público, nomeadamente a:

 - **Conta 43026 - Cemitério municipal** – por deter um índice evidente de utilidade pública para a paróquia (valor ilíquido 70.466,93€);

- **Conta 43035 – Sistemas de esgotos**, ou seja, sistema público de drenagem de águas residuais, constituído essencialmente pelas redes de coletores, emissores, instalações de tratamento e dispositivos de descarga final (valor ilíquido 11.782.334,17€);
- **Conta 43036 - Sistemas de abastecimento de água** que integra o sistema de captação superficial e subterrânea, tratamento, elevação, transporte, armazenagem e distribuição até ao limite da propriedade a servir, incluindo, ainda, os ramais de ligação (valor ilíquido 15.501.599,55€);
- À luz do parágrafo 13 da NCP 5-AFT são taxativamente consideradas infraestruturas, caracterizadas por fazerem parte de um sistema ou rede, inamovíveis, de natureza especializada, isto é, de prestação de serviços públicos e sem usos alternativos, geralmente sujeitos a restrições de alienação. No normativo contabilístico anterior foram, também, classificadas pelo município como património do domínio privado e reestruturados em 2020 na rubrica residual de outras infraestruturas a **Conta 4303903 – Rede de iluminação pública** – integrando os equipamentos e instalações elétricas de iluminação pública das vias terrestres concessionados à EDP, nos termos dos contratos de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão em vigor, com função de proporcionar os níveis mínimos de iluminância, luminância e uniformidade necessários à circulação e segurança de pessoas e bens, nomeadamente, ampliação de rede aérea e subterrânea, postes, apoios, luminárias, cabos elétricos, sistema de proteção, postos de transformação, (...) (valor ilíquido 241.132,22€);

Importa referir que, de acordo com o regime jurídico de gestão de bens imóveis consubstanciado no DL n.º 280/2007 de 7 de agosto e, posteriores alterações, no caso dos bens de domínio público a titularidade legal, pertence à Autarquia Local e abrange os poderes de uso, administração, tutela, defesa e disposição (artigo 15º), permitindo-se a reserva sobre os mesmos em termos de utilização ou a cedência de utilização privativa através de licença ou concessão(artigo 27º) não obstante a possibilidade de utilização comum por particulares (artigo 25º). De realçar, ainda, em consonância com o anterior normativo contabilístico que a classificação dos imóveis para efeitos de inventariação constitui uma referência para a entidade contabilística e não prevalece sobre a classificação para efeitos fiscais ou de ordenamento do território, que por sua vez, carece de autorização do órgão deliberativo, sob proposta do executivo, para efeitos de afetação da utilidade pública.

- Reafecção do valor da rubrica da **conta 42.5 - ferramentas e utensílios (POCAL)** para a atual conta 43.3 – equipamento básico, preterida à conta 43.7.1- equipamentos de oficina e reparações.
- Transição do valor bruto de 820.546,87€ respeitante ao mobiliário escolar alocado à escola do 1º Ciclo e Jardim-de-Infância, da rubrica de equipamento administrativo para a conta 43.3.4 – equipamento básico - equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e cultura.
- Reclassificação das **transferências e subsídios de capital para investimentos depreciáveis**. No anterior referencial contabilístico a conta passiva 2745-proveitos diferidos, respeitante à especialização de exercício das verbas provenientes de projetos cofinanciados, à luz do novo referencial, passou a ser movimentada no elemento do balanço "59-outras variações no património líquido", consubstanciando uma alteração modificativa.

Por via desta reclassificação automática dos subsídios para investimentos depreciáveis verifica-se um aumento do património líquido de 19 702 376,28€, ou seja, um incremento de aproximadamente 43%, por contrapartida da redução do passivo, tendo impacto significativo na posição financeira.

4. Retificação com consequências no património líquido (ou seja, alterações modificativas) devido ao facto de certas transições não terem sido devidamente registadas no sistema anterior (coluna 8 do Balanço de Abertura).

Neste campo estão refletidos os valores resultantes da alteração de vida útil dos edifícios e outras construções.

b) Reconciliação entre o património líquido relatado em POCAL em 31/12/2019 com o património líquido de acordo com o SNC-AP em 1/1/2020.

As variações decorrentes da transição no património líquido são as seguintes:

- A alteração da vida útil dos edifícios e outras construções anteriormente estimada em 80 anos, nos termos da legislação em vigor, passou a ser de 50 anos, tendo se assistido ao ajustamento das depreciações com um impacto na redução do valor escriturado em 2.231.814,49€.
- Acresce, ainda, para o computo da rubrica 56.4 – ajustamentos de transição, a quantia de 968.448,25€ resultante do ajustamento da estimativa do período de vida útil para os investimentos de capital depreciáveis cofinanciados, sem efetivamente consubstanciar uma variação no património líquido.
- Decorrente do desconhecimento do imobilizado em curso no valor de 413.447,82€ com despesas de investigação e desenvolvimento que deixaram de ser consideradas ativos intangíveis.

c) Reconciliação do resultado relatado segundo o POCAL em 31 de dezembro de 2019 com o resultado líquido apresentado em 1/1/2020.

O resultado líquido do exercício de 2019 negativo no montante de 1.750.783,61€ mantém se inalterado em 1/1/2020 porque não foram efetuadas correções retrospectivamente nas demonstrações financeiras. Em suma, não houve reexpressão retrospectiva.

d) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura

Não aplicável.

e) Distinção dos ajustamentos que são correções de erros cometidos em períodos anteriores e alterações de políticas contabilísticas

Os ajustamentos relacionados com correções de erros cometidos em anos anteriores de menor relevo estão associados a abates que deveriam ter ocorrido em exercícios passados e regularizações de valores relativos a diferimentos de subsídios para o investimento, não se traduzem numa alteração de políticas contabilísticas.

f) Se as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCP são (não são) as primeiras demonstrações financeiras apresentadas

Estas são as primeiras demonstrações financeiras a serem apresentadas no novo referencial contabilístico SNC-AP.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

NOTA 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1– Identificação da Entidade:

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1.	IDENTIFICAÇÃO		
	Designação - Município de Mogadouro		
	NIPC - 506851168		
	Natureza - Autarquia Local		
	Endereço postal - Largo do Convento, 5200-244 - Mogadouro		
	Telefone - 279340100 / Fax - 279341874		
	Endereço de correio eletrónico - geral@mogadouro.pt - presidente@mogadouro.pt		
	Sítio na internet - www.mogadouro.pt		
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim	Não X
	Organograma em anexo		
2.	LEGISLAÇÃO		
	Regime Financeiro	Lei 73/20123 de 3 setembro	
	Regime Jurídico	Lei 75/2013 de 12 de setembro	
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	Sim	Não
	Serviços Municipalizados		X
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados		X
	Entidades Intermunicipais		X
	Entidades Associativas Municipais		X
	Empresas Locais		X
	Empresas Participadas		X
	Cooperativas		X
	Fundações		X
	Entidades de outra natureza		X
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
	O Município de Mogadouro, planeia, organiza e executa políticas municipais nas áreas da energia, dos transportes e comunicações, da educação, do equipamento rural e urbano, da cultura, do desporto, da ação social e demais atividades de acordo com as competências municipais.		
5	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães		
	Manuel da Ressurreição Cordeiro		
	Evaristo António Neves		
	Daniel Fernando Ribeiro Salgado		
	Joana Filipa Vicenta da Silva		
	Alexandra Carlota Amém Morais Machado		

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

	Virgínia Cordeiro Gomes Vieira		
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)		
	Em regime de permanência.....	4	
	A meio tempo.....	0	
	Restantes vereadores.....	3	
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000.....		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	X	
	Igual ou superior a 40.000.....		
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	As demonstrações financeiras foram preparadas, pela primeira vez, com base nos registos contabilísticos SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de setembro.		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos) (última fiscalização em 2011)		
	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	23/03/2004	30/04/2004
	Regulamentos (Publicados no sítio do Município da Internet)		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	22/12/2009	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	14/04/2020	26/06/2020
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		X
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		X
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	Sim	Não

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table.

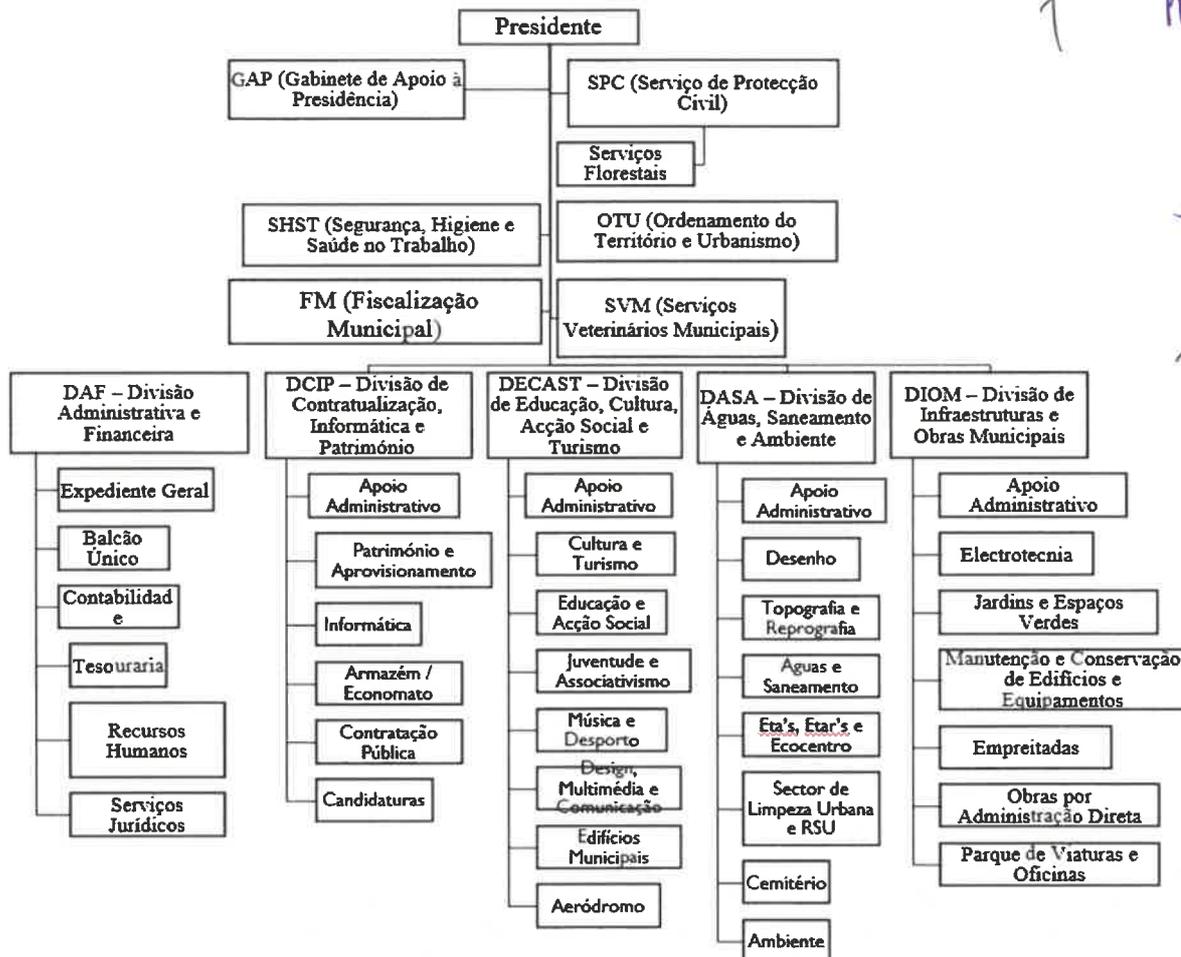
	(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		X
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		X
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	184	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		8	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)		X
	- Concessionário		
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)		X

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mogadouro e respetivo organograma, anexo I, publicitado pelo Despacho n.º 7843/2018 do Diário da República, 2.ª série — N.º 156 — 14 de agosto de 2018 aprovado, em sessão ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2018.



Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Designação	Débito	Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
Caixa	16 949 504,03 €	16 947 915,07 €	1 588,96 €	
Depósitos à ordem	19 250 314,91 €	14 708 654,48 €	4 541 660,43 €	
Depósitos à ordem no Tesouro				
Depósitos bancários à Ordem	19 250 314,91 €	14 708 654,48 €	4 541 660,43 €	
Depósitos a prazo				
Depósitos consignados				
Depósitos de garantias e cauções	437 168,26 €	21 939,19 €	415 229,07 €	
TOTAL	36 636 987,20 €	31 678 508,74 €	4 958 478,46 €	

NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas de seguida.

Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos/construídos com referência a 31 de dezembro de 2006 encontram-se valorizados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado a preços correntes, estipulado por avaliadores externos, independentes e profissionalmente qualificados, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas, tendo-lhes sido atribuído um período estimado de vida útil remanescente.

A partir dessa data, todos os ativos fixos foram registados pelo método do custo, exceto para os ativos imóveis obtidos sem existência de prova documental fiável quanto à sua valorização que ficaram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), porquanto entendeu-se que seria desajustada e imprudente a sua valorização por preços comparativos de mercado sendo o VPT um melhor indicador de sinalização de eventuais imparidades a ocorrer.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os ativos não correntes, ou seja, todos os ativos fixos tangíveis adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2020 foram registados ao custo de aquisição ou produção, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização em que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Outro apontamento prende-se com a existência de alguns bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural, bem como, terrenos onde estão implantadas as infraestruturas, nomeadamente, vias de comunicação, praças, bem como, parcelas cedidas para espaços verdes, equipamentos e infraestruturas no âmbito de operações de loteamentos e obras de edificação, que apesar da intensificação dos esforços conducentes ao total reconhecimento, regularização e inventariação do universo patrimonial continuam, ainda, por inventariar.

A especialização desta tipologia de ativos não permite um tratamento conveniente de valorização objetiva e em tempo útil da sua (des)integração no sistema modular de gestão do património, pela dificuldade acrescida na identificação da titularidade da propriedade, individualização e valorização, impondo-se um trabalho moroso e complexo, pese embora, exija uma articulação e apoio dos diversos serviços internos especializados do município e a confrontação com outras fontes de informação externa à contabilidade, nomeadamente, com os dados da conservatória do registo predial e da autoridade fiscal.

Protocolos, contratos de cedência, comodato ou outros direitos de uso de um ativo numa transação sem contraprestação

Conforme surge no ponto 1.2 da estrutura conceptual do SNC-AP: “Para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem de dispor do controlo sobre o recurso, o qual implica:

a) A capacidade para utilizar o potencial de serviço ou os benefícios económicos provenientes do recurso em causa; ou

b) A capacidade da entidade pública em determinar a natureza e a forma de utilização que outras entidades fazem dos benefícios originados pelo recurso”.

Analisados, individualmente, os protocolos, contratos ou outros direitos de uso de ativos por parte de terceiros (associações sem fins lucrativos, juntas de freguesia, etc.), constata-se a existência de cláusulas que indicam que o município, titular do direito de propriedade, mantém efetivamente o controlo sobre o bem, na medida em que determina a natureza e a forma de utilização do bem.

Atentos à prevalência do princípio da substância económica sobre a forma legal, as entidades que receberam a título gratuito o bem para prestar um determinado serviço de cariz social, cultural, recreativo, desportivo ou de qualquer outra finalidade, com vista à satisfação das necessidades coletivas da população, têm de o devolver quando esse serviço for descontinuado ou suspenso, ou caso pretendam dar-lhe outro uso.

Como acontece na maioria destas cedências de utilização a título precário, o município em vez de o fazer diretamente escolheu prosseguir as suas competências por intermédio de terceiros, portanto, a título de exemplo enunciamos alguns bens imóveis que deverão continuar a ser reconhecidos como ativos aquando da transição para o novo referencial contabilístico: escolas primárias, terreno “campo de tiro”, sede do rancho, etc.

Em suma, os imóveis de domínio privado devem ser considerados parte integrante do inventário e, conseqüentemente do balanço do seu titular legal, uma vez que o controlo inexistente para o afetatário ao abrigo da estrutura concetual (§ 93 e seguintes).

As bases de mensuração seguidas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

Ativos fixos tangíveis (AFT)

Mensuração inicial:

Conforme política contabilística adotada pelo município a partir de 1/1/2020 e, tendo em consideração a necessidade de adoção de procedimentos mais eficientes de registo de bens adquiridos, bem como, seguindo o princípio de materialidade preconizado no paragrafo 7.1 da Estrutura conceptual do SNC-AP e dos critérios previstos na portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, relativamente a conta 437- outros ativos fixos tangíveis e 62- fornecimento e serviços externos

1. Os bens móveis com vida útil inferior a um ano, ou mesmo superior, tenham um valor inferior a 100,00 euros, exceto nos casos em que tais elementos façam parte integrante de um conjunto que deva ser considerado como um todo, são reconhecidos nos resultados do exercício em que incorrem enquanto gastos;
2. Os móveis com vida útil igual ou superior a um ano, mas com um valor individual inferior a 1.000,00 euros, poderão ser depreciados integralmente no próprio exercício, mediante análise casuística e autorização do órgão de gestão.
Contudo, à semelhança de anos anteriores os serviços do património continuam a utilizar toda a vida útil para efeitos de cálculo da depreciação.

As grandes reparações são caracterizadas não só pelo custo das obras a realizar, mas também pelo acréscimo da vida útil ou da capacidade de desempenho dos bens de investimento em causa ou à melhoria da qualidade dos serviços prestados, assim:

- Tratando-se de edifícios, são consideradas grandes reparações e, conseqüentemente, classificáveis nas respetivas contas de investimento, as obras de ampliação ou remodelação que valorizem o ativo, designadamente, que impliquem alteração nas plantas dos imóveis e/ou que aumentem o seu tempo de vida útil esperada.
- No caso de bens móveis, inclusive nas viaturas automóveis e outro equipamento de transporte com características semelhantes, as informações das divisões requisitantes deverão conter de forma expressa indicação do aumento real ou da duração provável de vida útil do bem. Em casos de dúvida, considera-se grande reparação ou beneficiação, aquela que implica um aumento da quantia registada do bem em mais de 30%.

Mensuração subsequente:

A mensuração subsequente é feita pela quantia líquida do custo, menos amortizações acumuladas menos imparidades acumuladas.

Vida útil:

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas uteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (anexo III do DL 192/2015), que substitui a portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, que aprovou o CIBE-Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 18.º do [Decreto-Lei n.º 192/2015](#), de 11 de setembro, nomeadamente, para os bens registados a partir de 1/1/2020.

Todos os bens imóveis avaliados por peritos independentes, recorrendo a diferentes metodologias avaliatórias, entre as quais se destaca o método do valor real de mercado atual a 31/12/2006, apresentam o valor líquido (neste caso coincidente com o valor de avaliação) e a taxa de amortização adotada determinada com base no período de vida útil remanescente estimado.

Portanto, os serviços do património consideram apropriado manter essa estimativa refletora do estado de conservação e da obsolescência funcional do imóvel nessa data. No caso em questão, os edifícios e construções amortizaram em regra à taxa de 2% no seu estado novo e os arranjos exteriores e outros tipos de construção ligeira à taxa de 4%.

De sublinhar, que o município manteve os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações para todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos até à data de 31 de dezembro de 2019, conforme preconizado na portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

Procedeu-se à regularização das depreciações dos ativos fixos tangíveis/propriedades de investimento, somente, dos edifícios e outras construções detidos a partir da data de 31/12/2006, face às disposições preconizadas do Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP, conforme preceituada nas notas de enquadramento ao PCM.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

Método de depreciação:

As depreciações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização durante a sua vida útil esperada, devendo por regra, utilizar-se o método das quotas constantes em regime duodecimal (linha reta), considerando a vida útil de referência constante da tabela do Classificador Complementar 2.

Valor residual:

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade:

O município avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade no final do ano.

Para avaliar se existe imparidade serão tidas em linha de conta, entre outras, as seguintes situações:

- Diminuição significativa durante o período do valor de mercado de um ativo superior à que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou uso normal;
- Ocorrência no período ou provável ocorrência no futuro próximo de alterações significativas com efeito adverso no município relativas a ambientes tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o município opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- Evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo.

Nos casos em que a quantia escriturada do ativo é inferior à quantia recuperável estimada reconhece-se nos resultados do período a respetiva imparidade.

Não foi possível avaliar a eventual existência de indícios que possam originar imparidades nos Ativos Fixos Tangíveis e, da sua parcial ou total recuperabilidade, portanto, não foi possível determinar eventuais perdas por imparidade que deveriam estar reconhecidas nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020.

Ativos Intangíveis

Os Ativos Intangíveis referem-se, essencialmente, aos direitos de utilização de software e são mensurados ao custo deduzido das amortizações e imparidades acumuladas.

Os Ativos Intangíveis só são reconhecidos quando satisfazem a condição de identificabilidade, controlo sobre o recurso e benefício económico futuro.

São amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso e durante o período de 3 anos, ou seja, em linha de conta com a metodologia anteriormente usada baseada numa taxa de referência para os intangíveis de 33,33%, conforme referenciado no código 2440-programas de computadores da Tabela I – Taxas genéricas, anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

Uma vez que a vida útil deve ser necessariamente curta, face à rápida evolução tecnologia do setor informático, efetivamente atendendo à possível necessidade de se efetuarem novas versões do software, a estimativa deve ter em conta o tempo previsível de utilização desse ativo e poderá ser alterada nos períodos seguintes se existirem novas informações ou acontecimentos que levem a essa atualização.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço serão usufruídos. O método de depreciação é o das quotas constantes ou da linha reta) por duodécimos.

Desreconhecimento das Demonstrações Financeiras

A amortização de um ativo intangível não cessa quando o ativo deixar de ser usado, a menos que esteja totalmente amortizado ou esteja classificado como detido para venda.

Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou locações operacionais caso haja essa transferência

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações, consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Propriedades de Investimento

São terrenos e/ou edifícios detidos com a pretensão de gerar rendimento através de rendas e/ou para valorizar o investimento.

No que concerne ao bairro de habitação social que é uma propriedade detida para prestar um serviço social e não para obter rendas ou valorização do capital, portanto, o rendimento gerado pelas rendas está inerente aos objetivos que estão na base da detenção da propriedade.

O município detém no seu inventário casas usadas para proporcionar habitação a famílias de baixo rendimentos, a rendas abaixo do mercado (aplicável a NCP 5- Ativos fixos tangíveis).

Mensuração:

A especialização desta tipologia de ativos não permite a conveniente valorização objetiva em tempo útil da sua integração na prestação de contas de 2020, a realizar pelo modelo do justo valor, conforme preconizado na NCP 8, porquanto, continuam a ser mensuradas ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados.

Nos termos do parágrafo 50 da NCP 8 transcreve-se: "Em casos excepcionais, existe uma clara evidência quando uma entidade adquire pela primeira vez uma propriedade de investimento (ou quando uma propriedade de investimento existente se torna pela primeira vez uma propriedade de investimento após uma alteração no uso) que a variabilidade no intervalo das estimativas razoáveis do justo valor será tão grande e as probabilidades dos variados desfechos serão tão difíceis de avaliar, que a utilidade de uma única estimativa do justo valor seja posta em causa. Isto pode indicar que o justo valor da propriedade não será determinável com fiabilidade numa base continuada". Isto surge quando, e só

quando, não são frequentes transações de mercado comparáveis e não estão disponíveis estimativas alternativas do justo valor (por exemplo, baseadas em projeções de fluxos de caixa descontados).

Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, que inclui as despesas adicionais da compra, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado.

Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido.

Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade, ou seja, são registados ajustamentos pela respetiva diferença, por forma a que o quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

Rendimentos de transações com contraprestação

Políticas contabilísticas e métodos adotados

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- (i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- (ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- (iii) Quando o montante dos réditos possa ser fivelmente quantificado;
- (iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- (v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fivelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

ROYALTIES – o rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

DIVIDENDOS – o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo

Participações Financeiras

Instrumentos Financeiros (NCP 18)

As participações financeiras noutras empresas estão mensuradas pelo método do custo deduzido das perdas por imparidades acumuladas, quando aplicável.

Reconhecimento e mensuração inicial:

No anterior referencial contabilístico os instrumentos financeiros estratégicos de médio e longo prazo, sem influência significativa (normalmente <20% de participação no capital social) eram registados pelo modelo do custo.

Presume-se que têm influência significativa, mas não exercem controlo sobre a sua política financeira e operacional quando detêm o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial, ou seja, do justo valor através dos resultados, as partes de capital em empresas associadas e empreendimentos conjuntos são corrigidas para o valor que proporcionalmente lhes corresponde nos capitais próprios das empresas, desde que adquira a influência significativa até ao momento em que a mesma termine.

Mensuração subsequente:

A mensuração subsequente continua pelo método do custo.

Ativos financeiros e Passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos quando se tornam parte das correspondentes disposições contratuais, e estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do relato são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Transferências e subsídios

Reconhecimento:

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie e que satisfaçam a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros, ou potencial de serviço fluam para a entidade e que o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios para investimentos em ativos amortizáveis são registados inicialmente em capitais próprios e subsequentemente transferidos anualmente para resultados na mesma proporção das depreciações de exercício dos ativos financiados.

Na sequência do trabalho realizado a nível de ajustamentos de taxas de depreciação dos edifícios e outras construções, os efeitos da redução ocorrida estão também associados aos subsídios que acompanham esse tal comportamento.

Os subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

Cientes e outros créditos a receber

As rubricas de clientes e outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the letters 'g', 'f', 'w', 'B', 'D', and 'g'.

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vençam juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

Caixas e seus equivalentes

Esta rubrica inclui, caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até 12 meses para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

O município considera não existirem, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos, até ao final do período seguinte.

As estimativas efetuadas têm por referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na experiência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar.

Contudo, poderão ocorrer situações futuras no contexto de pandemia covid-19, que não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas, porquanto a quantificação dos seus efeitos dependerá, entre outros, da dimensão temporal e da intensidade desta pandemia a nível sócio económico, assim como, da obtenção dos meios financeiros necessários para ultrapassar esta fase crítica.

Nota 3 - Ativos Intangíveis

Quadro 3.1 – ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período (01/01/2020)				Final do período (31/12/2020)			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
440 Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
441 Goodwill				9 412,94				
442 Projetos de desenvolvimento	413 447,82	404 034,88						
443 Programas de computador e sistemas de informação	337 246,13	313 349,04		23 897,09	330 796,54	299 632,48		31 164,06
444 Propriedade industrial e intelectual	303,99	303,99						
449 Outros								
454 Ativos intangíveis em curso	142 693,50			142 693,50				
total	893 691,44	717 687,91	0,00	176 003,53	330 796,54	299 632,48	0,00	31 164,06

Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na linha “Gastos/reversões de depreciação e amortização” da Demonstração dos Resultados por Natureza.

Foram determinadas vidas uteis finitas, de acordo com as expetativas de afetação do desempenho, das quais resulta uma amortização acumulada de 299.632,48€ relativa a software.

Quadro 3.2 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

O detalhe dos itens que compõem esta rubrica é o seguinte:

As adições refletem, essencialmente, o investimento em licenciamento de médio e longo prazo em software na quantia de 20.614,92€, enquanto a redução de 413.447,82€ resulta quer do desconhecimento nas demonstrações financeiras das despesas de investigação e desenvolvimento, quer da rápida obsolescência tecnológica a que o equipamento informático atualmente está sujeito, originando uma diminuição de 27.064,54€ no computo dos ativos intangível.

RUBRICAS (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período							Quantia escriturada final (11=2+...+10)		
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)		Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS											
440 Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	9 412,94										
441 Goodwill	23 897,09	20 614,92									0,00
442 Projetos de desenvolvimento											
443 Programas de computador e sistemas de informação											
444 Propriedade industrial e intelectual											
449 Outros	142 693,50		-142 693,50								0,00
454 Ativos intangíveis em curso											
total	176 003,53	20 614,92	-142 693,50	0,00	0,00	0,00	418 055,43	0,00	-440 816,32	0,00	31 164,06

Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis – adições

RUBRICAS	Adições								Total	
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação		Outras
ATIVOS INTANGÍVEIS										
440 Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
441 Goodwill										
442 Projetos de desenvolvimento										
443 Programas de computador e sistemas de informação		20 614,92								20 614,92
444 Propriedade industrial e intelectual										
449 Outros										
454 Ativos intangíveis em curso										
total	0,00	20 614,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 614,92

Quadro 3.2B - Ativos Intangíveis – diminuições

RUBRICAS	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total	
ATIVOS INTANGÍVEIS						
440 Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
441 Goodwill						
442 Projetos de desenvolvimento				-413 447,82	-413 447,82	
443 Programas de computador e sistemas de informação				-27 064,51	-27 064,51	
444 Propriedade industrial e intelectual				-303,99	-303,99	
449 Outros						
454 Ativos intangíveis em curso						
total	0,00	0,00	0,00	-440 816,32	-440 816,32	-440 816,32

Quadro 3.3- Variações do excedente de revalorização

Não é aplicável.

Outras divulgações

- Ativos intangíveis materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2020, o município não detinha ativos intangíveis, que, individualmente se apresentassem como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras

- *ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso*

Classe	Designação	Valor Patrimonial Ilíquido
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	279.827,72 €

- *ativos intangíveis significativos controlados pelo município, mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma*

Em 31 de dezembro de 2020 o município não detinha ativos intangíveis adquiridos através de transações sem contraprestação.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Não foram celebrados acordos de concessão de serviços regulados pela legislação relativa a concessões, nomeadamente pelo Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, que define as normas gerais aplicáveis à intervenção no âmbito de parcerias público-privadas.

Releva para esta análise a evidência dos seguintes elementos:

- ✓ Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão celebrado com a EDP - Distribuição - Energia SA, assinado em 19/9/2001 e renovado mediante protocolo entre ANMP e a EDP em 13/9/2016.
- ✓ Autorização do órgão executivo em 13/10/2020 com remissão para efeitos de aprovação pelo órgão deliberativo a celebração do contrato de cedência (uso privativo do domínio público) com a Sonorgás- Sociedade de Gás do Norte, S.A. (titular da licença) relativo às infraestruturas - rede de distribuição de gás da vila de Mogadouro pela quantia de 27.500,00€/ano.

Nota 5 - Ativos Fixos Tangíveis

Destaca-se uma redução do valor líquido dos edifícios de 2.152.698,36€ decorrente da alteração de estimativa contabilística da vida útil de 80 para 50 anos no caso dos edifícios, bem como, de 20 para 10 anos no caso de construções ligeiras.

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (1)	Início do período				Final do período			
		Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9)=((6)-(7)-(8))
43.0	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	816 728,23			816 728,23	816 728,23			816 728,23
43.0.1	Terrenos e recursos naturais	11 262 734,08	6 255 465,33		5 007 268,75	11 312 408,59	6 976 656,93		4 335 751,66
43.0.2	Edifícios e outras construções	92 937 416,03	61 938 843,25		30 998 572,78	93 828 118,78	66 693 677,55		27 134 441,23
43.0.3	Infraestruturas	449 011,99			449 011,99	543 562,64			543 562,64
43.0.4	Património histórico, artístico e cultural								
43.0.9	Outros								
45.3	Bens de domínio público em curso	105 465 890,33	68 194 308,58	0,00	37 271 581,75	106 500 818,24	73 670 334,48	0,00	32 830 483,76
	Ativos fixos em concessão								
	Terrenos e recursos naturais								
	Edifícios e outras construções								
	Infraestruturas								
	Património histórico, artístico e cultural								
	Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros ativos fixos tangíveis								
43.1	Terrenos e recursos naturais	6 478 196,97	8 795 564,36		6 478 196,97	6 484 469,80	11 222 533,34		6 484 469,80
43.2	Edifícios e outras construções	25 302 803,25	3 728 320,77		16 507 238,89	25 175 849,16	3 537 579,21		13 953 315,82
43.3	Equipamento básico	4 152 009,87	1 708 865,93		423 689,10	3 993 548,32	1 792 430,78		455 969,11
43.4	Equipamento de transporte	2 097 501,56	1 289 085,34		388 635,63	2 207 400,72	1 339 705,16		414 969,94
43.5	Equipamento administrativo	1 455 394,67	921 954,06		166 309,33	1 549 522,89	940 081,73		209 817,73
46.6	Equipamentos biológicos								
43.7	Outros	1 115 537,63			193 583,57	1 125 193,37			185 111,64
45.3	Ativos fixos tangíveis em curso	2 945 286,59	16 443 790,46	0,00	2 945 286,59	5 456 685,75	18 832 330,22	0,00	5 456 685,75
		43 546 730,54	84 638 099,04	0,00	27 102 940,08	45 992 670,01	92 502 664,70	0,00	27 160 339,79
	Total	149 012 620,87	84 638 099,04	0,00	64 374 521,83	152 493 488,25	92 502 664,70	0,00	59 990 823,55

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período						Quantia escriturada final (11)=(2)+...+(10)						
		Adições +(3)	Transferências internas à entidade +/- (4)	Revalorizações +(5)	Reversões de perdas por imparidade +(6)	Perdas por imparidade -(7)	Depreciações do período -(8)		Diferenças cambiais +/- (9)	Diminuições -(10)				
43.0 Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural														
43.0.1 Terrenos e recursos naturais	816 728,23												816 728,23	
43.0.2 Edifícios e outras construções	5 007 268,75		49 674,51										4 335 751,66	
43.0.3 Infraestruturas	30 998 572,78	53 764,38	956 038,37										27 134 441,23	
43.0.4 Património histórico, artístico e cultural	449 011,99		94 550,65										543 562,64	
43.0.9 Outros														
45.3 Bens de domínio público em curso	37 271 581,75	53 764,38	1 100 263,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 830 483,76	
Ativos fixos em concessão														
Terenos e recursos naturais														
Edifícios e outras construções														
Infraestruturas														
Património histórico, artístico e cultural														
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros ativos fixos tangíveis														
43.1 Terrenos e recursos naturais	6 478 196,97	10 500,00												6 484 469,80
43.2 Edifícios e outras construções	16 507 238,89	9 150,00	282 012,22											13 953 315,82
43.3 Equipamento básico	423 689,10	58 772,74	102 029,07											455 969,11
43.4 Equipamento de transporte	388 635,63	119 899,16												414 969,94
43.5 Equipamento administrativo	166 309,33	111 278,31	5 899,41											209 817,73
46.6 Equipamentos biológicos														
43.7 Outros AFT	193 583,57	21 455,03	19 785,73											185 111,64
45.3 Ativos fixos tangíveis em curso	2 945 286,59	4 106 502,17	-1 595 103,01											5 456 685,75
Total	64 374 521,83	4 491 321,79	-85 113,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59 990 823,55

Com a implementação do novo referencial contabilístico procedeu-se à reclassificação entre diversas contas do ativo fixo tangível, não se verificando alterações no valor global líquido.

Durante o exercício económico de 2020 regista-se um acréscimo de 6.248.397, 11€ na rubrica 64.2 - Gastos de depreciação e amortização.

Quadro 5.2A – Ativos fixos tangíveis – adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
43.0 Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		53 764,38									53 764,38
43.0.1 Terrenos e recursos naturais											
43.0.2 Edifícios e outras construções											
43.0.3 Infraestruturas											
43.0.4 Património histórico, artístico e cultural											
43.0.9 Outros											
45.3 Bens de domínio público em curso	0,00	53 764,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 764,38
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
43.1 Terrenos e recursos naturais		10 500,00									10 500,00
43.2 Edifícios e outras construções		9 150,00									9 150,00
43.3 Equipamento básico		58 772,74									58 772,74
43.4 Equipamento de transporte		119 899,16									119 899,16
43.5 Equipamento administrativo		111 278,31									111 278,31
46.6 Equipamentos biológicos		21 455,03									21 455,03
43.7 Outros		4 106 502,17									4 106 502,17
45.3 Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	4 437 557,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 437 557,41
Total	0,00	4 491 321,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 491 321,79

No campo de transferências internas, respeitante à reclassificação de ativos, realça-se para o exercício económico de 2020, a transição de ativos em curso para ativos concluídos, mediante homologação dos respetivos autos de receção provisória e conta final, designadamente:

execução da obra da casa das associações	255 448,31 €
reformulação do sistema de tratamento de águas residuais de Urrós	446 630,73 €
parque lazer de Vilarinho dos Galegos	49 131,00 €
construção da fossa séptica de salgueiro e construção de fossa séptica de Valverde	82 525,57 €
rede de castros - beneficiação do castelo dos mouros de Vilarinho dos Galegos - 1 fase	61 217,65 €
manutenção e conservação de diversos reservatórios do concelho	12 356,62 €
construção do parque infantil no loteamento trindade coelho	28 535,20 €
construção de passadeiras com características de acalmia de tráfego em Mogadouro	210 737,01 €
repavimentação de arruamentos em São Martinho do Peso	263 767,27 €
signalização horizontal Tó/Urrós/Gregos	8 402,61 €
prolongamento de redes de saneamento - Remondes	10 547,00 €
requalificação do parque de lazer de Travanca	21 139,31 €



A aquisição de equipamento administrativo no valor global de 110.705,70€, inclui o valor de 54.581,25€ diretamente relacionado com a pandemia Covid-19, inerente à aquisição de 125 computadores portáteis, com inventário do n.º 12620 ao 12744, e respetiva conectividade cedidos a título temporário e gratuito, ao agrupamento de escolas para apoio às aulas não presenciais.

Releva para o computo da rubrica de equipamento de transporte, o valor da aquisição de dois veículos ligeiros de passageiros de 5 lugares e um de 9 lugares, novos.

Da conta final da obra “Casa das Associações”, foi expurgada a importância de 16.667,68 € relativa a equipamento de decoração, conforto e utilização comum e 5.899.41€ respeitante a equipamento informático.

No que concerne ao procedimento de aquisição e instalação de equipamentos, máquinas e instrumentos para a casa das associações, foi regularizado o valor de 21.628,32€ assente no carácter perecível e de desgaste rápido de algumas ferramentas e utensílios, de irrelevância material, assim como, o valor de 12.792,00 € registado na rubrica de instrumentos musicais antigos, e portanto, não sujeito a depreciação.

De sublinhar ainda, a aquisição do prédio urbano com relevância a nível histórico para o interesse municipal, mais precisamente a “Casa dos Pegados”, com 70 m2, mediante o pagamento de 10.500,00€ a preços correntes de mercado, conforme homologação através de deliberação do executivo tomada em 10 de novembro de 2020.

Quadro 5.2B - Ativos fixos tangíveis – diminuições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
43.0						
43.0.1 Terrenos e recursos naturais						
43.0.2 Edifícios e outras construções						
43.0.3 Infraestruturas					-119 100,00	-119 100,00
43.0.4 Património histórico, artístico e cultural						
43.0.9 Outros						
45.3 Bens de domínio público em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	-119 100,00	-119 100,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
43.1 Terrenos e recursos naturais	-4 226,17				-1,00	-4 227,17
43.2 Edifícios e outras construções					-418 116,31	-418 116,31
43.3 Equipamento básico					-319 263,36	-319 263,36
43.4 Equipamento de transporte					-10 000,00	-10 000,00
43.5 Equipamento administrativo					-23 049,50	-23 049,50
46.6 Equipamentos biológicos						
43.7 Outros					-31 585,02	-31 585,02
45.3 Ativos fixos tangíveis em curso						
	-4 226,17	0,00	0,00	0,00	-802 015,19	-806 241,36
Total	-4 226,17	0,00	0,00	0,00	-921 115,19	-925 341,36

O detalhe dos itens que compõem esta rubrica é o seguinte:

De sublinhar, ainda, a existência de receita de capital proveniente da alienação, a título oneroso pelo preço de 25,00 €/m², definido por deliberação tomada pelo órgão executivo em 01/09/2009, sem prejuízo da necessidade de cumprimento das demais formalidades administrativas de regularização das áreas do prédio urbano com o artigo matricial nº 2259, e registo contabilístico no inventário n.º 50146, a título de alinhamento do lote sito na urbanização N. Sra. do Caminho – Mogadouro, nomeadamente, de 53 m² – lote 2 e 59 m² – lote 18 (deliberação de 12/05/2020).

Regista-se uma redução no ativo bruto no valor de 45.734,74€ inerente ao processamento de autos abates/autos de verificação de incapacidade justificados pela obsolescência técnica, tecnológica, comercial e inoperacionalidade de diversos equipamentos de informática, equipamento básico, máquinas e viaturas, equipamento administrativo e outros ativos fixos tangíveis danificados e sem viabilidade económica para reparação. Na sua grande maioria na condição de totalmente depreciados.

De grosso modo contribui, ainda, para a redução do ativo bruto em 2020 e, no decorrer da realização de obras por empreitada, o registo de operações de demolição, designadamente: do edifício da antiga

escola preparatória Trindade Coelho; da ETAR de Urrós; da distribuição da rede de água de S. Martinho e do equipamento solar das piscinas cobertas de Mogadouro, perfazendo um valor contabilístico bruto global de 573.823,92€.

Quadro 5.3 – Variação do excedente de revalorização

Não é aplicável.

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;

Relativamente à quantia escriturada final (coluna 11 do quadro 5.2- ativos fixos tangíveis) investigámos a existência de ónus ou encargos existentes sobre os seguintes imóveis:

DIREITO DE SUPERFÍCIE

No caso dos direitos de superfície há lugar à manutenção do registo do ativo fixo tangível no titular do direito legal (com registo do ónus) e no superficiário um direito de utilização como intangível (mensurado pelo justo valor caso seja transmitido a título gratuito).

CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE								
SUPERFICIÁRIO	OBJECTO	NÚMERO DE INVENT.	LOCAL	FREGUESIA	DESTINO	PRAZO	INICIO	TERMO
Fabrica da Igreja Paroquial de Bemposta	escritura de cedência a título gratuito do direito de superfície sobre lote 8 de Santo Cristo Bemposta c/ 449m2 (artigo matricial 1614)	50069	Rua da Barreira	Bemposta	construção de residência paroquial	50	18/03/2009	18/03/2059
Virilis-Comércio de Automóveis Lda	contrato de cedência do direito de superfície de parcela de terreno C/ 900m2 (a destacar do artigo matricial 97-Q)	12205	Santo Cristo	Mogadouro	exploração de posto de abastecimento de combustíveis	10	11/09/2015	31/12/2025
Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro	escritura de cedência a título gratuito de direito de superfície sobre parcela de terreno c/12.569,00 m2 (matriz predial n.º 3375)	s/n.º	Quinta da Agueira	Mogadouro	construção de lar de idosos	50	06/04/2009	06/04/2059
Carlos Luis Fernandes (compra do processo de execução em 2016)	contrato de cedência do direito de superfície sobre 750m2(artigo matricial 2988)	12206	Rua Fonte Nova lote 16-B	Mogadouro	exploração de posto de abastecimento de combustíveis e lavagem de automóveis	25	25/09/2001	25/09/2026
Tecsam Tecnologia e serviços médicos S.A.	escritura de cedência a título gratuito do direito de superfície de 13.365m2 (artigo matricial 3320)	s/ nº	Recta Vale Madre	Mogadouro	construção de unidade clinica laboratorial	50	08/02/2008	08/02/2058

Não foram dados como garantia de passivos quaisquer ativos fixos tangíveis.

(b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção;

O custo acumulado dos investimentos em cursos, compreende as obras em execução por empreitada:



remodelação da rede de abastecimento de água, saneamento e pavimentação de Castelo Branco	17 835,00 €
execução do projeto de requalificação e modernização de 12 antigas escolas primárias do concelho de Mogadouro	70 110,00 €
projeto de execução: espaço de promoção e valorização das associações e raças autóctones -EPVARA	91 227,72 €
projeto de requalificação do sistema de tratamento de águas residuais urbanas - vila de Mogadouro	969 993,53 €
rede de interfaces de transporte escolar na vila de Mogadouro	6 088,50 €
projeto de requalificação das habitações do ex bairro do fomento e arranjo urbanístico do espaço envolvente	1 379 153,98 €
projeto de construção da variante da zona industrial ao IC5	720 905,94 €
projeto e execução do pavilhão multiusos /ampliação do parque de feiras e exposições	421 743,57 €
reabilitação do edifício para adaptação a cantina escolar com salão para eventos e serviços administrativos	194 663,89 €
remodelação do abastecimento de água, saneamento e pavimentação de Meirinhos	239 314,36 €
adutora entre a captação da Maneta e o reservatório do Penedo	74 655,16 €
projeto para execução da casa das associações de Bemposta	17 527,50 €
requalificação do cais fluvial da albufeira de Bemposta e acessibilidades*	49 290,00 €
projeto e beneficiação da piscina municipal coberta	250 008,16 €
modernização do moinho da ribeira do Juncal	44 526,00 €
projeto do heliporto de emergência médica e proteção civil no aeródromo municipal	20 829,50 €
repavimentação da E.M.600 entre Variz e São Martinho do Peso	888 812,94 €

Nota (*) Está a aguardar despacho de homologação do auto de receção provisória.

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Socorrendo-nos do saldo da conta da contabilidade orçamental 042 – compromissos assumidos e da rubrica 07 – aquisição de bens de capital, assumiram se durante o exercício de 2020 uma despesa em bens de investimento na ordem dos 6.161.201.86 €.

(d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

O município não tem nada a relatar.

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

(a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

O município detém identificado aproximadamente a importância ilíquida de 144.685,32€ inerente a um rol de bens móveis arrolados com o estado de “Desativo”, mais propriamente respeitante a equipamento informático, mobiliário da área da educação e administrativo, entre outros.

No que concerne aos bens imóveis, estão identificados pelo menos cerca de 1.097.800,00€ em termos brutos, relativos a infraestruturas de água e saneamento, edifícios devolutos, escolas primárias, entre outros, com ressalva para a necessidade de continuar-se este trabalho exaustivo de averiguação da situação da totalidade de bens inventariados.

(b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso

Rubricas	Quantia Bruta em 31/12/2020
43.3 – equipamento básico	2.493.269,12€
43.4 - equipamento transporte	1.151.515,47€
43.5 –equipamento administrativo	438.476,85€
43.7 – outros ativos fixos tangíveis	728.381,23€

(c) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação

Não foram identificados bens detidos para alienação imediata.

5.9 – Revalorização de ativos

As revalorizações dos ativos tangíveis só podem ser feitas se autorizadas através de diploma legal.

Nota 6 – Locações

6.1 - LOCAÇÕES FINANCEIRAS – LOCATÁRIOS

O município não detém qualquer bem de investimento no regime de locação financeira.

6.2 - LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCATÁRIOS

O município mantém os seguintes contratos em regime de locação operacional:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'g-f', 'm', 'se', 'Roe', 'M', 'A', 'guz', and 'f'.

Quadro 6.2 - Locações Operacionais - Locatário

BENS LOCADOS	Valor do contrato (sem IVA)	Pagamentos acumulados efetuados pelo locatário				Futuros pagamentos mínimos do locatário				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes (*)	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
"Edifícios e outras construções" - arrendamento do prédio alocado à conservatória e registo civil e predial	30.000,00 €	30.000,00 €								
"Equipamento transporte" - aluguer de viatura pesada de mercadorias com motorista para um período de 30 dias	15.000,00 €	15.000,00 €		15.000,00 €						
"Equipamento Administrativo" - aluguer de fotocopiadores	36.000,00 €	6.000,00 €		6.000,00 €	12.000,00 €	18.000,00 €			30.000,00 €	
"Equipamento básico" - Aluguer de palco, tenda iglú e stand	14.300,00 €	14.300,00 €		14.300,00 €						
Aluguer de filmes	19.875,00 €	5.250,00 €		5.250,00 €					10.500,00 €	
Aluguer de equipamento de teleassistência	19.836,00 €	5.095,42 €		5.095,42 €						
Aluguer de purificadores de água	4.320,00 €	4.320,00 €		4.320,00 €						
Aluguer de modulo contentor	4.380,00 €	4.380,00 €		4.380,00 €						
total	143.711,00 €	69.680,00 €	14.635,42 €	39.680,00 €	12.000,00 €	28.500,00 €	13.695,00 €	28.500,00 €	40.500,00 €	

(*) corresponde a pagamentos cuja quantia não é fixa, mas baseada na futura quantia de um fator que se altera sem ser com a passagem do tempo (por ex. volume de uso futuro)

6.3 - LOCAÇÕES FINANCEIRAS – LOCADORES

O município não mantém quaisquer bens em regime de locação financeira enquanto Locador.

6.4 - LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCADORES

Importa frisar a deliberação proferida em 28/01/2020 na qual a empresa Orientaris — Consultoria de Gestão, Lda., pessoa coletiva n.º 506 635 503 requer um espaço destinado a ser utilizado na ação de formação profissional: 3323 — Doçaria internacional de sobremesa — 50 horas — ação 1 da área de educação e formação: 881 — Hotelaria e Restauração, nível 2 (20 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020, conforme cronograma da ação) com uma carga horária total de 50 horas promovida no âmbito do Programa Operacional e Inclusão Social e Emprego — Portugal 2020, na tipologia de intervenção 1.08 — Formação Modular para empregados e desempregados (Projeto n.º POISE-01-3524-FSE-002994-Norte) (cinco euros/hora).

Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos

Muito embora, a norma permita que os encargos financeiros dos empréstimos obtidos para financiar a construção do ativo fixo tangível, até ao momento em que este entre em funcionamento, devendo a partir desse momento serem considerados como gastos do exercício, opta-se por não fazer a capitalização dos juros no ativo, por resultar num tratamento mais transparente de divulgação dos gastos de financiamento, sendo prática comum de outras entidades públicas.

Quadro 7.1 – Empréstimos obtidos – empréstimos bancários

Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de contratação	Prazo Amortiz.	Anos dec.	Visto do T.C.		Capital		Encargos do Período			Dívida no início do período	Dívida no final do período	
					N.º registo	Data	Contratado	Utilizado	Taxa de Juro Inicial	Taxa de Juro Atual	Amortização			Juros
Caixa Geral de Depósitos	01/03/2001	11/05/2001	20	19	2506	17/06/2001	192 302,71 €	192 302,71 €	4,734	0,043	11 311,93 €	9,95 €	11 321,88 €	11 311,93 €
Caixa Geral de Depósitos	01/03/2001	11/05/2001	20	19	2507	17/06/2001	98 114,66 €	98 114,66 €	4,734	0,043	5 771,45 €	5,08 €	5 776,53 €	11 542,90 €
Caixa Geral de Depósitos	01/03/2001	08/07/2001	20	19	3320	05/08/2001	51 620,59 €	51 620,59 €	4,734	0,025	2 867,81 €	0,54 €	2 868,35 €	5 735,62 €
Caixa Geral de Depósitos	01/03/2001	08/07/2001	20	19	3318	05/08/2001	264 283,08 €	264 283,08 €	4,734	0,025	14 299,65 €	2,68 €	14 302,33 €	28 599,30 €
Caixa Geral de Depósitos	01/03/2001	08/07/2001	20	19	3319	05/08/2001	105 700,26 €	105 700,26 €	4,734	0,025	5 872,23 €	1,10 €	5 873,33 €	11 744,46 €
Caixa Geral de Depósitos	27/12/2004	16/01/2005	15	15	874	20/03/2005	2 305 639,18 €	2 305 639,18 €	2,49033		48 034,14 €		48 034,14 €	
Caixa Geral de Depósitos	13/10/2005	21/10/2005	15	15	3081	29/10/2005	1 284 857,00 €	1 284 857,00 €	3,79233		105 356,39 €	0,53 €	105 356,92 €	
Caixa Geral de Depósitos	01/05/2006	22/05/2006	15	14	1376	04/06/2006	1 268 084,00 €	1 268 084,00 €	3,68233		102 357,21 €		102 357,21 €	
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	28/04/2008	30/06/2008	15	12	1244	21/09/2008	1 353 159,79 €	1 353 159,79 €	5,278		108 252,78 €		108 252,78 €	
					TOTAL		6 923 761,27 €	6 923 761,27 €			404 123,59 €	19,88 €	404 143,47 €	871 362,25 €
														467 238,66 €

Nota 8 – Propriedades de Investimento

Quadro 8.2 – Propriedade de Investimento – Modelo do Custo

RUBRICAS (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final (10)=(2)+...+(9)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Depreciações do período (5)	Perdas por Imparidade (6)	Reversões de perdas por imparidade (7)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (9)	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO									
420 Bens de domínio público		0,00						0,00	0,00
421 Terrenos e recursos naturais	22 587,39	0,00						0,00	22 587,39
422 Edifícios e outras construções	1 859 357,77	0,00		-133 358,83				0,00	1 725 998,94
426 Outras propriedades de investimento		0,00						0,00	0,00
452 Propriedades de investimento em curso		0,00						0,00	0,00
total	1 881 945,16	0,00	0,00	-133 358,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1 748 586,33

Durante o período de relato, registou-se um incremento de 45.183,84€ na rubrica 64.1 – gastos de depreciação e amortização do período aos 88.174,99€ relativos ao reforço de amortizações resultantes do ajustamento de vida útil previsto no novo normativo.

Para a análise em apreço releva, ainda, que o atraso na implementação do sistema de contabilidade de custos e de gestão impossibilitou aferir, com exatidão, a quantia despendida durante o período do relato com os imóveis detidos para valorização de capital ou obtenção de rendas (cozinhas regionais, bar da ribeira do Juncal e central de camionagem). Não sendo razoável, neste caso, refletir na coluna dos gastos do período, exclusivamente, o custo das matérias consumidas e os fornecimentos e serviços externos apurado de 12 953,32€.

Quadro 8.2A - Propriedade de Investimento – Modelo do Custo – Adições

Durante o exercício de 2020 não ocorreram aumentos propriamente ditos da rubrica de propriedades de investimento.

Em termos brutos o acréscimo de 928.760,06€ face ao exercício de 2019, refletido no balanço de abertura, é relativo à reclassificação das duas cozinhas regionais originalmente classificadas na rubrica de imobilizado corpóreo. Porquanto à luz da NCP 8 constituem propriedade detida para fins estratégicos de obtenção de rendimento ao invés de ser para fins de uso no fornecimento de bens e serviços ou com finalidade administrativa.

Quadro 8.2B - Propriedade de Investimento – Modelo do Custo – Diminuições

Durante o exercício de 2020 não ocorreram diminuições.

No caso de tratar-se de propriedade detida para fins estratégicos que compreende uma componente detida para obter renda (locação operacional numa base comercial) e outra parte detida para uso no fornecimento de bens e serviços ou para finalidade administrativa, não sendo

possível efetuar separadamente a operação de venda (ou locação financeira) reconhece-se a propriedade como ativo fixo tangível, na medida em que a parte detida para uso na produção/fornecimento bens ou serviços/fins administrativos é significativamente maior. Nesta situação encontra-se o bar das piscinas descobertas e o hangar no aeródromo.

Relativamente à central de camionagem, o edifício foi detido exclusivamente para arrendar numa base comercial, não obstante, há uma componente do acordo integral pouco significativa destinada a ser ocupada pelo município com a função de hangar para os veículos pesados de passageiros.

Contudo, perante a ausência de mercado dinâmico caracterizado por insuficiente número de transações, não podemos deixar de referir a dificuldade com que os serviços se deparam no que concerne ao cumprimento da condição de obrigatoriedade de determinação do real valor de mercado das propriedades de investimento, designadamente, para efeitos de divulgação, no caso em apreço, mensurado pelo modelo de mensuração inicial e subsequente pelo custo.

Nota 9 – Imparidade de ativos

9.1 - ATIVOS NÃO GERADORES DE CAIXA

Não se verificaram perdas por imparidade em ativos não geradores de caixa no período de relato.

9.2 - ATIVOS GERADORES DE CAIXA

Não foi avaliada a eventual existência de indícios que possam originar imparidades nos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento e da sua parcial ou total recuperabilidade. Pese embora, a pandemia gerada pelo Covid-19 tenha tido um efeito significativo na economia local e na atividade concreta do município, por exemplo, com impacto na redução de receita e agravamento de despesas compensadas com poupanças provenientes de cancelamento de eventos culturais e desportivos e outros encargos fixos de instalações encerradas, a COVID-19 não é, por si só, um indício de imparidade.

Apesar do contexto de incerteza, o município preparou as projeções dos fluxos de caixa com base em pressupostos razoáveis e suportáveis que representem a melhor estimativa de condições económicas que existirão durante a vida útil remanescente dos ativos, dando maior ponderação a evidências externas.

65	Perdas por imparidade	
65.1	Em contas a receber	
65.1.1	Clientes, contribuintes e utentes	1 027,03 €

Nota 10 – Inventários

Atendendo ao peso na despesa global da autarquia da rúbrica de despesas com material de escritório, vestuários, produtos de limpeza, ferramentas e utensílios de desgaste rápido, entre outros, bem como, visando continuar uma política de redução de custos através de um maior controlo nos consumos e centralização da gestão desta tipologia de artigos, deu-se continuidade à política contabilística adotada no anterior referencial contabilístico.

Depreende-se da leitura da nota à conta 623- materiais de consumo, que mesmo que sejam inventariáveis os bens de consumo, tais como peças e outros materiais de manutenção, material de escritório, limpeza, entre outros, deverão ser registados na conta 623, conforme a seguir transcrito: *“Se, em casos excepcionais, existirem no final do período de relato materiais de consumo em armazém de valor relevante, os gastos originalmente registados nesta conta devem ser transferidos para a conta 281 Gastos a reconhecer, em obediência ao regime do acréscimo. No período seguinte, a quantia de tais gastos deve ser novamente transferida para esta conta, na medida do seu consumo.”*, sendo esse valor o correspondente a 25% do valor adquirido individualmente.

Neste sentido, considerando benéfico para a redução de custos e, visto que há a necessidade de se manter controlada e centralizada a gestão destes materiais no armazém da autarquia, está a ser estudada, em articulação com o prestador de assistência à aplicação informática, forma alternativa para mitigar a atual derrogação da reclassificação de existências não operacionais para o item de Fornecimento e Serviços Externos na respetiva conta de diferimento de gastos a reconhecer no período de utilização, mais propriamente de matérias não consumidos em armazém, com valores materialmente relevantes, conforme o preconizado nas notas de enquadramento ao PCM.

Quadro 10.1 – Inventários

Rubricas	Quantia bruta (euros)	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias			
Matérias-subsidiárias e de consumo	154.863,46	0,00	154.863,46
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	154.863,46	0	154.863,46

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the number '9.3' and various illegible signatures.

Quadro 10.2 – Inventários: Movimentos do período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período de 2020						Quantia escriturada final	
		Compras líquidas	Consumos /gastos (CMVMC)	Variações nos inventários da produção	Perda por imparidades	Reversões de perdas por imparidades	Outras reduções de inventários (quebras)		Outros aumentos de inventários (sobras)
Mercadorias	180.426,91	409.046,73	434.587,93		0	0	22,25	0	154.863,46
Matérias-substâncias e de consumo									
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	180.426,91	409.046,73	434.587,93	0	0	0	22,25	0	154.863,46

Releva, ainda, que o fornecimento de materiais de construção de obras por administração direta e de materiais de conservação e reparação, enquanto bens inventariáveis, adquiridos através de contratos de aquisição celebrados ao abrigo do código dos contratos públicos, instituindo-se um fornecimento de bens contratualizados numa base "just in time", que se traduz na redução de níveis de stock mínimos indispensáveis, em observação à política de redução de gastos e mitigação das necessidades de fundo maneio.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos no módulo de gestão de aprovisionamento do software house.

Não existem no final do período inventários dados como penhor de garantia de passivos, de acordo com o disposto na alínea h) da nota 10.1 do anexo (modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras).

Nota 11 – Agricultura

O município não deteve ativos biológicos, quer no presente, quer no passado, enquadrada na NCP 11.

Nota 12 - Contratos de construção

A atividade do município não origina nenhuma atividade que se relacione com contratos de construção, na ótica da entidade contratada para a execução dos trabalhos (o construtor) conforme preconizado na NCP 12.

Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, têm a seguinte decomposição:

Tipo de Rendimento	Rendimentos do período reconhecidos em 2020		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	25 231,31 €				
Vendas					
Produtos acabados e intermédios	184 838,10 €		50 372,25	25 476,88	
Prestações de serviços e concessões					
Saneamento	144 291,89 €		13 808,11	6 525,95	
Trabalhos por Conta de Particulares	1 002,60 €		1 690,24	1 690,24	
Cemitérios	4 272,48 €				
Serviços Sociais	10 713,17 €				
Serviços Recreativos	2 421,77 €				
Serviços Culturais	2 994,26 €				
Serviços Desporto	6 705,56 €				
Outros	285 768,45 €		97 123,66	83 575,79	
Vistorias e ensaios	6 349,20 €				
Outros rendimentos					
Alienações	12 171,81 €				
Rendas em propriedades de investimento	635 861,39 €		10 716,48	11 953,48	
Outros	53 900,12 €			7 254,38	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	3 409,13 €				
Total	1 379 931,24 €		173 710,74	136 476,72	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'g.f.', 'P.P.', and 'M.D.'.

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

Tipo de Rendimento	Rendimentos do período reconhecidos em 2020		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos, contribuições e taxas					
Impostos diretos	834 439,41 €				
Imposto municipal sobre imóveis	676 897,51 €				
Imposto único de circulação	157 166,89 €				
Outros	375,01 €				
Impostos indiretos	148 461,06 €				
Mercados e Feiras	13 953,00 €		0,00	0,00	
Loteamentos e Obras	2 558,87 €		0,00	176,80	
Ocupação da Via Pública	2 210,00 €		3 539,14	4 279,14	
Publicidade	5 620,51 €		8 918,87	10 779,47	
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	124 118,68 €				
Taxas, multas e outras penalidades	2 525,62 €		872,87	879,04	
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 058 586,80 €				
Outros rendimentos	1 831 387,82 €				
Correções relativas a períodos anteriores	165 861,28 €				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	3 750,00 €				
Projetos cofinanciados	1 661 776,54 €				
Total	11 875 400,71 €		13 330,88	16 114,45	

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 - PROVISÕES

Não foram constituídas provisões para os processos judiciais em curso, interpostos por terceiros ao Município de Mogadouro, uma vez que o valor envolvido nas indemnizações reclamadas é impossível mensurar com fiabilidade.

15.2 - ATIVOS CONTINGENTES

Processos em tribunais:

Os ativos contingentes surgem de acontecimentos não planeados ou inesperados que não estão totalmente sobre o controlo da entidade e dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço para a entidade. Deste modo correm os seguintes processos judiciais que poderão resultar em influxos:

- Processo 461/18.1BEMDL – Andreia Fernandes Rocha - Criação de posto de trabalho – incumprimento de protocolo - Estado do Processo: Findo estatisticamente;

- Processo 202/19/BEMDL – Maria Júlia Correia Pinto – Criação de posto de trabalho – incumprimento de protocolo - Estado do Processo: Processo findo;
- Processo 447/19.9BEMDL – Aqua Blue Unipessoal, Lda. e Luís Migués Pires Afonso - Criação de posto de trabalho – incumprimento de protocolo - Estado do Processo: Aguardam-se os termos do processo.

15.3 - PASSIVOS CONTINGENTES

Processos em tribunais

De salientar que existem os seguintes processos interpostos por terceiros, obrigação passível de gerar exfluxo de recursos, mas de quantia incerta:

Processo 18/13.3BEMDL – João Narciso Cordeiro – Ressarcimento de Danos Patrimoniais - Estado do Processo: Aguardam-se os termos do processo;

Processo 383/13.2BEMDL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração do Local (STAL) – Anulação de proposta da Câmara – Estado do Processo: Aguardam-se os termos do processo;

Processo 113/14.1BEMDL – Eduardo Manuel Afonso Aragão e Maria Alexandrina Fernandes Pontes Aragão – Ação Administrativa por obras realizadas - Estado do Processo: Aguardam-se os termos do processo;

Processo 238/18.4BEMDL – Cassandra Allen Ribeiro – Responsabilidade Civil por acidente - Estado do Processo: Aguardam-se os termos do processo;

Processo 58/19.9 – Alexandra Carlota Amen Morais Machado – Homologação de avaliação de desempenho - Estado do Processo: Processo findo;

Processo 306/19.5T8BGC – Rui Jorge Alves Gaspar – Contrato de trabalho - Estado do Processo: Aguarda-se agendamento da Audiência de julgamento;

Processo 344/17.9BEMDL – José Joaquim Fitas e Mapfre Seguros Gerais, S.A. – Ação administrativa de Responsabilidade de advogado - Estado do Processo: Aguardam-se os termos do processo;

Processo 74/18.8BEMDL – Maria Fernanda dos Santos Pinto – Responsabilidade Civil Extracontratual - Estado do Processo: Aguardam-se os termos do processo.

Para além do exposto, à data do relato, não são conhecidos quaisquer outros passivos contingentes que possam dar origem a exfluxo monetário futuro.

Nota 16 – Efeito de alterações em taxas de câmbio

O município reconhece as transações em moeda estrangeira às taxas de câmbio das datas das referidas transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas para as taxas de câmbio da data de fecho.

Os itens não monetários mensurados ao custo histórico por uma moeda estrangeira mantêm o valor transposto à data da transação, não sendo atualizados.

Os itens não monetários mensurados ao justo valor numa moeda estrangeira são atualizados para as taxas de câmbio à data em que os justos valores foram determinados.

As diferenças de câmbio resultantes das transposições atrás referidas são reconhecidas nos resultados do período em que ocorram.

Não se verificou informação a reportar no período.

A moeda de apresentação é o Euro.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de balanço

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

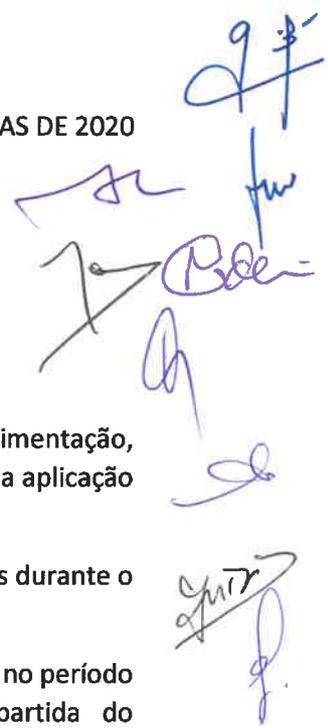
Nota 18 – Instrumentos Financeiros



Quadro 18.4 – Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

RUBRICAS	N.I.P.C.	Sede	Fração de capital detido à data do relato	Capital	Reservas	RLE (n-1)	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
								Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	
Participações de capital - ao custo							451 630,48							451 630,48
Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda ¹	503271985	M. Cavaleiros	4,560%	82 302,00			3 740,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 740,98
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	513319182	Lisboa	0,107%	417 857 175,00			447 889,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447 889,50
Participações de capital - ao justo valor														
...														
total							451 630,48							451 630,48

¹ O capital social nominal subscrito está realizado na totalidade.



Nota 19 – Benefícios dos empregados

BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Política contabilística

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais que decorram da aplicação legal.

Todo o pessoal ao serviço do município foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Gastos em benefícios dos empregados:

63	Gastos com o pessoal	3 636 894,62 €
	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de	
63.0	Órgãos autárquicos	179 608,49 €
63.2	Remunerações do pessoal	2 590 037,83 €
63.2.1	Remunerações certas e permanentes	2 546 907,46 €
63.2.2	Abonos variáveis ou eventuais	43 130,37 €
63.5	Encargos sobre remunerações	679 629,19 €
63.5.1	Sistemas de proteção social	612 697,27 €
63.5.2	Subsistemas de saúde	66 931,92 €
63.6	Acidentes no trabalho e doenças profissionais	44 887,64 €
63.6.1	Acidentes no trabalho	42 597,17 €
63.6.9	Outros	2 290,47 €
63.9	Outros encargos sociais	142 731,47 €
63.9.2	Subsídios de parentalidade	45 787,21 €
63.9.5	Encargos com a saúde	65 875,76 €
63.9.6	Subsídio familiar a crianças e jovens	28 496,42 €
63.9.7	Outras prestações familiares	2 261,58 €
63.9.9	Outras despesas de segurança social	310,50 €

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

20.1 - DIVULGAÇÃO DE CONTROLO

O Município não detém participação em entidades controlada, ou seja, não detém atividade empresarial local nos termos do disposto no artigo 19 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

20.2 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Não aplicável.

20.6 - PESSOAS-CHAVE DA GESTÃO

Não aplicável.

Nota 21 – Relato por segmentos

Não aplicável.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

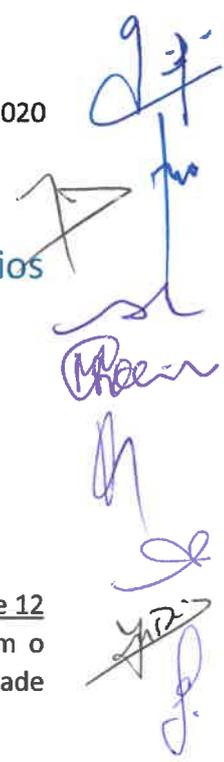
22.6 - Interesses em entidades controladas

Não aplicável.

Outras Notas - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período

- **Participação em entidades não societárias**

Entidade	N.I.P.C.	CAE	Sede	Data de participação	Fração de capital detido à data do relato	Capital Social/ Estatutário	Capital Próprio	Reservas	RLE 2019	2020		Regime contabilístico da entidade participada	Participação indireta
										Quota parte do município para as despesas de funcionamento	Participação efetivada através de pagamento de quota anual imposta pelos estatutos da entidade em causa		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	91333	Av Marnoco e Sousa, n.º 52, 3004-511, Coimbra	22/02/1985	0,319%		2 389 257,63		118 192,24	4 930,10	snc		
AMTFNT - Assoc. Mun. Terra Fria do Nordeste Transmontano	504004522	94995	Rua Visconde da Bouça, Ap 238, 5300-903 Bragança Tel: 273327680 Email: am.terrafria@amtf-nt.pt	21/04/1995	19,750%	139 587,44	532 570,88	174 399,47	-29 033,28	53 511,00	pocal	setor empresarial local: Resíduos do Nordeste EIM. SA	
Associação de Municípios do Baixo Sabor de Fins Específicos	507784529	94110	Rua Manuel Seixas n.º 19, 5160-290 Torre de Moncorvo Tel: 2792.54058 email: ambaixosabor@gmail.com	14/08/2007	25,000%					12 266,31	pocal regime simplificado	sem participação noutras entidades	
Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos	503518689	84114	Av Combatentes Grande Guerra ed GAT 5160-217 Torre Moncorvo, Tel: 279200740 Email: geral@amdourosuperior.pt	22/08/1994	22%	182 236,60	1 054 978,20	131 252,13	-1 915,70	40 319,24	pocal	Resíduos Nordeste EIM SA e Municipia EM SA	
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-Os-Montes	510957544	84130	Rua Visconde da Bouça Ap 238 5300-903 Bragança	29/10/2013	10,27%	222 347,45	575 593,49	27 959,04	209 697,42	253 214,14	pocal		
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	84123	Castelo de Santiago da Barra 4900-360 Viana Castelo	03/03/2009	1,160%	16 067 419,56	49 506 407,09	0,00	-1 750 783,61	1 500,00	pocal		
Douro Superior Associação de Desenvolvimento	503508985	94991	Av Combatentes Grande Guerra ed GAT 5160-217 Torre Moncorvo	22/07/1994	20,000%	0,00	169 730,06	5 611,48	1 144,33	500,00	snc		
AE-TM - Agência de Energia de Trás-Os-Montes	509620540	94995	Av dos Aliados n.º 9 5400-038 Chaves	26/10/2010	10,00%	0,00	22 629,00	0,00	6 483,00	6 741,51	snc		
Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial	513438246	94110	Largo Santo Cristo 5200-998 Bemposta							1 000,00			
IAREN - Instituto de Água da Região Norte	502716193	72200	Rua Eduardo Torres 229, 4450-113 Matosinhos	18/03/1981		1 585 720,01	1 493 916,49	0,00	-96 574,09	299,28	snc		



- **Detalhe da conta transferências e subsídios obtidos – subsídios para investimento por financiamento**
(Ver anexo)

- **Detalhe da conta de Diferimentos**

Importa frisar, ainda, que o valor de 1.760,93€ na rubrica de gastos a reconhecer a mais de 12 meses respeita fundamentalmente à imputação dos custos de manutenção trienal com o projeto cofinanciado WIFI4EU faturado integralmente em novembro de 2019 pela entidade adjudicatária Wavecom - soluções de rádio, S.A.

- **Detalhe da conta de Fornecimentos e Serviços Externos**

62	Fornecimentos e serviços externos	3 399 757,29 €
62.1	Subcontratos e parcerias	781 860,26 €
62.1.3	Serviços de transporte	182 277,81 €
62.1.4	Serviços de alojamento e de restauração	29 234,82 €
62.1.6	Serviços de fornecimento de água	13 357,10 €
62.1.7	Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	556 990,53 €
62.2	Serviços especializados	805 977,98 €
62.2.1	Trabalhos especializados	367 803,08 €
62.2.1.1	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	135 108,43 €
62.2.1.2	Projetos e serviços de informática	11 136,51 €
62.2.1.3	Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	12 691,14 €
62.2.1.4	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	2 558,40 €
62.2.1.6	Organização de eventos	3 567,00 €
62.2.1.7	Formação ao pessoal	2 110,40 €
62.2.1.9	Outros trabalhos especializados	200 631,20 €
62.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	53 362,85 €
62.2.3	Vigilância e segurança	118 345,54 €
62.2.4	Honorários	27 524,95 €
62.2.5	Comissões	33 552,12 €
62.2.6	Conservação e reparação	205 389,44 €
62.2.6.1	Conservação e reparação de ativos fixos	177 695,90 €
62.2.6.2	Assistência técnica	2 268,47 €
62.2.6.9	Outros gastos de conservação e reparação	25 425,07 €
62.3	Materiais de consumo	40 426,95 €
62.3.2	Livros e documentação técnica	348,67 €
62.3.3	Material de escritório	216,42 €
62.3.4	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	34 206,84 €
62.3.5	Material de educação, cultura e recreio	2 448,76 €
62.3.7	Medicamentos e artigos para a saúde	3 206,26 €
62.4	Energia e fluidos	981 515,64 €
62.4.1	Eletricidade	788 996,11 €

62.4.2	Combustíveis e lubrificantes	192 519,53 €
62.5	Deslocações, estadas e transportes	86 284,27 €
62.5.1	Deslocações e estadas	1 247,30 €
62.5.2	Transportes de pessoal	57 170,80 €
62.5.3	Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	20 848,50 €
62.5.4	Transporte escolar	7 017,67 €
62.6	Serviços diversos	703 692,19 €
62.6.1	Rendas e alugueres	107 169,11 €
62.6.2	Comunicação	108 791,64 €
62.6.3	Seguros	46 572,66 €
62.6.6	Despesas de representação dos serviços	2 038,82 €
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto	150 345,46 €
62.6.9	Outros serviços	288 774,50 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'g f', 'hu', 'A', 'Boei', 'H', 'A', 'g p', 'g']

- **Eventos subsequentes – Impactos da pandemia Covid 19**

O severo agravamento da pandemia com significativo impacto a nível social e económico, voltou a gerar um elevado grau de incerteza para a economia à escala global. Acarretou constrangimentos e as necessárias adaptações no funcionamento laboral e organizacional do município, com o encerramento ao público de diversos equipamentos culturais, desportivos, recreativos, etc. O município continuará a aplicar os planos de contingência, associados às condições de evolução da pandemia Covid-19, assegurando o pleno cumprimento das orientações da DGS e o equilíbrio económico e financeiro sustentável das contas públicas, garantindo o foco fundamental da prestação de um serviço público e social à população.

O impacto da COVID-19 na atividade municipal fez-se sentir em várias dimensões, nomeadamente no exercício das atribuições e competências, na estrutura das despesas e receitas e na adaptação e eficácia operacional dos serviços.

Devem merecer também especial consideração os impactos do surto relacionados com: Incumprimentos contratuais (motivados pelo encerramento de aulas presenciais); Contratos onerosos (excessivo aumento de procura de produtos de higiene e equipamento de proteção individual); entre outros.